



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 49/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizado o serviço de pavimentação e saneamento da Rua Vereador Irmão Zeca, localizada na comunidade da Primavera.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em uma demanda recorrente da população desta localidade, que tem enfrentado diversos transtorno devido à falta de pavimentação da Rua Vereador Irmão Zeca. A ausência de calçamento tem causado dificuldades no deslocamento, acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 10 de março de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-



*Realizado em
10/03/2025
Pamella Xavier*